



Edital de Seleção de Bolsista PIBIC/CNPq

Projeto: Laboratório de Matemática Aplicada e Computacional: solução de problemas utilizando a linguagem Python e os ambientes Anaconda e Jupyter Notebook.

Objetivo geral: investigar a formulação, propor métodos e implementar computacionalmente, utilizando a linguagem Python, a solução de problemas em matemática aplicada, tendo como enfoque o estudo de modelos populacionais e epidemiológicos, condução do calor e dispersão de poluentes/contaminante visando a inclusão de alunos de graduação dos cursos de ciências exatas e engenharias em atividades de pesquisa.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. As professoras BÁRBARA DENICOL DO AMARAL RODRIGUEZ e CRISTIANA ANDRADE POFFAL do IMEF tornam público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsista PIBIC/CNPq, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física.

1.3. Período de atividade: 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 ou a critério do CNPq.

1.4. Número de vagas oferecidas: 01.

1.5. Valor da bolsa: R\$ 400,00.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 26/08/2022 a 29/08/2022 às 23:59 horas.

2.2. Inscrição:

As inscrições serão realizadas até as 23h59min do dia 29/08/2022 mediante encaminhamento (para o e-mail pythonfurg@gmail.com) da seguinte documentação:

a) Grade de horários para comprovação da disponibilidade;

b) Histórico acadêmico do aluno com CR (Coeficiente de Rendimento) visível;

c) Identidade com CPF;

d) Comprovante de matrícula;

e) Link do Currículo Lattes;

f) Entrevista (**as entrevistas serão realizadas no dia 30 de agosto em horário a ser enviado por e-mail, o não comparecimento à entrevista desclassifica o(a) candidato(a)**).

2.3. Requisitos para a inscrição:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da FURG;

2.3.2. Ter sido aprovado em, pelo menos, uma das disciplinas: Cálculo I, Geometria Analítica, Álgebra Linear; **ou cursar** uma das disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral I, ALGA ou GAAL.

2.3.3. Dispor de 20 horas semanais para o trabalho;

2.3.4. Ser titular de Conta-Corrente no Banco do Brasil;

2.3.5. Ter CPF regularizado;

2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8. Ter currículo Lattes atualizado;

2.3.9. Ter as informações, CPF e RG, preenchidas corretamente no sistema acadêmico da FURG.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO



- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Link do Lattes;
- 3.4. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

A seleção do bolsista se dará via análise de histórico escolar, disponibilidade e entrevista:

- a) Nota de Aprovação em, pelo menos, uma das disciplinas listadas em 2.3.2. ou notas correspondentes aos dois primeiros bimestres já cursados no ano de 2022;
- b) Coeficiente de rendimento do aluno;
- c) Disponibilidade de horário e carga horária compatível;
- d) Entrevista.

Será atribuída uma nota de 0 a 10 para cada um dos itens e a nota final do candidato corresponderá à média aritmética das notas atribuídas a cada um dos itens anteriores.

Rio Grande, 25 de agosto de 2022.

Bárbara Denicol do Amaral Rodriguez